

PREGÃO ELETRÔNICO / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE SORTEIO DAS PROPOSTAS PARA DESEMPATE DAS PROPOSTAS EMPATADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**

Processo Administrativo nº **0304.705871.0001**

OBJETO: lavratura de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas, nacional e internacional, em todas as companhias aéreas, a serem utilizadas em viagens a serviço com o deslocamento de seu corpo técnico, docentes e discentes no âmbito dos contratos e convênios firmados com esta Fundação para implementação dos Projetos gerenciados e aqueles que vierem a ser contratados com esta Fundação no decorrer do exercício financeiro de 2024, e no que couber em 2025, segundo as condições previstas e as especificações constantes neste Termo de Referência, com os deslocamentos de servidores e/ou colaboradores a serviço da mesma.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às nove horas, na sede da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, situado na Rua das Juçaras, Qd 44 nº 28, Renascença I - São Luís-MA, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de Apoio da CPL/FSADU, designados pelas Portaria DAF nº 002, de 03 de janeiro de 2024. Às 09h o Pregoeiro, na pessoa do Sr. Moisés Abreu França, via *Google Meet*, por meio de vídeo chamado meet.google.com/vzn-iadh-mmr declarou aberta a sessão extraordinária para o **SORTEIO PÚBLICO** de **DESEMPATE DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO ELETRÔNICO / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**, ressaltando que a possibilidade deste **SORTEIO** foi sanada em arquição durante o prazo de esclarecimentos, lembrando que, quando da resposta ao pedido de qualquer esclarecimento, a Administração firma seu entendimento de forma vinculante, ou seja, a resposta objetiva dada ao pedido de esclarecimento é considerada como regra e parte integrante do edital. Dessa forma, este **SORTEIO PÚBLICO** não fere o direito de nenhum licitante, já que foi amplamente tratado quando oportuno e nenhum cidadão fez oposição à situação em comento no período legal. Portanto a única opção que resta é a promoção de um sorteio público entre todas as empresas empatadas no valor de R\$0,01 (zero virgula zero um), sendo esta é a melhor solução que se coaduna com o regramento trazido pela Lei nº 14.133/21 bem como com o princípio constitucional da impessoalidade reverberado pelo artigo 37 da CF/1988, com objetivo central de não comprometimento da eficiência do processo licitatório em voga.

Registrou-se as presenças – remotas - do Sr. NEANDRO BALUZ, representante da empresa MAIS VIAGENS OPERADORA DE TURISMO E REPRESENTACAO, do Sr. RENAN, representante da empresa CONDOR TURISMO LTDA, do Sr. JEAN CARLOS NASCIMENTO SANTOS, representante da empresa AÉREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS - CNPJ: 04.864.703/0001-19, e tendo em vista que o comparecimento das Empresas Interessadas não é condição para o seguimento do ato, o Pregoeiro deu continuidade à sessão.

Cabe informar que as empresas – **aquelas credenciadas no ora processo de compras**, bem como qualquer cidadão, foram convocados para este evento com fito de resguardar a lisura desta fase do processo, consubstanciado no Princípio da Publicidade. Nesse sentido, o aviso sobre a realização do sorteio público para desempate foi feito, **durante a sessão do dia do certame, ocorrida no último dia 06/03/2024**, no campo chat, no campo mensagens, bem como anexado nesta plataforma de compras e ainda no site desta Fundação, conforme

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

links: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/L-1038095/CONVOCAAO_SORTEIO.PDF e
<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/servico-de-registro-de-preco/no-001-2024-2/>.

Consigna-se ainda, as presenças dos Gerentes Operacional e de Informática desta fundação, nas pessoas dos Senhores Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima e Ronald Sousa dos Santos, respectivamente e da Dra. Laís Tereza Atta Almeida Borges, representante da Assessoria Jurídica desta fundação.

Em atendimento à legislação vigente, e com o fito de encerrar o processo de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**, iniciado na data de 06/03/2023 no portal de compras www.licitacoes-e.com.br que culminou no empate de propostas cadastradas pelas empresas e estas não oferecendo lances, concorreram com os valores cadastrados originalmente nas suas propostas. Trata-se do quantitativo de 21 (vinte e uma) propostas de preços no valor R\$ 0,01 (um centavo de real) o que corresponde a menor TAXA DE AGENCIAMENTO POR BILHETE EMITIDO, ofertada pelos seguintes fornecedores: **AIRES TURISMO LTDA- EPP; MAIS VIAGENS OPERADORA DE TURISMO E REPRESENTACAO; HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA; ECOS TURISMO LTDA – ME; DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME; VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA; CONDOR TURISMO LTDA; SENDPAX VIAGENS LTDA; BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA; FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP; L.A.VIAGENS E TURISMO LTDA; INOVVE TURISMO LTDA; CERRADO VIAGENS LTDA; WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA EPP; PROPAG TURISMO LTDA EPP; R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA; SX CORP LTDA; F.C. MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME; R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA; SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA–ME**, conforme lista retirada do portal de compras licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop. Insta informar que as empresas **AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP; FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA; OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA** e **VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA** nas posições 22ª, 23ª, 24ª e 25ª, respectivamente, **não** participaram deste sorteio, por não se enquadrarem na situação de empatadas, e com isso permaneceram nas posições já informadas.

Como oportuno, foi realizado um teste – *com informações aleatórias* - na plataforma <https://sorteador.com.br/> para fins de apresentação da mesma, bem como para o entendimento da disposição dos nomes e suas colocações na dinâmica da ora plataforma.

Tendo como base o histórico da disputa do lote do site de licitações Banco do Brasil, os nomes das 21 (vinte e uma) empresas empatadas, foram inseridos na plataforma <https://sorteador.com.br/>, para que fosse realizado o sorteio público e ao final, após o RESULTADO DO SORTEIO, a plataforma usada GEROU uma lista que INDICOU a ordem de classificação das participantes, sendo esta a **LISTA DEFINITIVA** para o prosseguimento das etapas deste processo licitatório, cujo nome das empresas sorteadas por ordem de classificação (do 1º ao 21º lugar) foi lida em voz alta pelo Pregoeiro, já incluídas no final da listagem as empresas classificadas nas posições de 22ª ao 25º lugares e que não participaram do ora sorteio, passando a vigorar a seguinte ordem de classificação:

LISTA OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO – PE/SRP Nº 001/2024

ORDEM - COLOCAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR (TAXA)
1	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
2	L.A.VIAGENS E TURISMO LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
3	SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA -ME	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
4	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICALTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
5	AIRES TURISMO LTDA- EPP	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
6	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
7	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
8	SX CORP LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
9	F.C. MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
10	MAIS VIAGENS OPERADORA DE TURISMO E REPRESENTACAO	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
11	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
12	ECOS TURISMO LTDA - ME	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
13	SENDPAX VIAGENS LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
14	INOWE TURISMO LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
15	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
16	AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA EPP	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
17	PROPAG TURISMO LTDA EPP	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
18	CONDOR TURISMO LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
19	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
20	CERRADO VIAGENS LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
21	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 0,01
22	AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP.	CLASSIFICADA	R\$ 100,00
23	FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 2.873.160,24
24	OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA - EPP.	CLASSIFICADA	R\$ 2.873.162,24
25	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 2.873.200,00

ARREMATANTE:

R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	
Valor	R\$ 0,01
Segmento	Microempresa

FONTE: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

O Pregoeiro após declarar a ordem definitiva de classificação das empresas **CONVOCOU Empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, ora Arrematante**, para o cumprimento do disposto no edital e encaminhe a **PROPOSTA COMERCIAL**, bem como os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, caso estes não estejam anexados na plataforma de disputa <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, de acordo com os itens 15 e 17 do Edital, podendo também fazer uso do e-mail licitacao@fsadu.org.br caso necessário, e não deixando de observar os prazos determinados no instrumento deste certame. **INFORMOU** que o link do sorteio ficará disponível para todos os interessados, qual seja <https://resulta.do/60fba497aafd> e que este também será informado na plataforma do Banco do Brasil no campo <mensagens>; e **QUE** este vídeo chamado ficará gravada como parte deste processo de compras; e **QUE** esta ata será divulgada no portal de compras da disputa e no sitio oficial desta entidade. Orientou aos interessados que acompanhem o andamento do processo e por fim **SUSPENDEU** a sessão marcando sua

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

reabertura para as 09h30min do dia 11 de março de 2024, segunda-feira, diretamente na plataforma <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop> para continuidade da etapa de habilitação. Nada mais havendo a tratar, a sessão extraordinária foi encerrada às 09h10min, e eu Moisés Abreu França, quem lavrou a presente ata, e que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1- Moisés Abreu França – PREGOEIRO | <u>Moisés Abreu França</u> |
| 2- Rosana Santos Batista – APOIO | <u>Rosana Batista</u> |
| 3- Hermano Stefano Viana Santos da Paz – APOIO | <u>Hermano Stefano V. S. da Paz</u> |
| 4- Ana Júlia Lima Pessôa - APOIO | <u>Ana Júlia Pessôa</u> |
| 5- Francisco Sérgio Brito Araújo – APOIO | <u>Francisco Sérgio B. Araújo</u> |

DEMAIS PARTICIPANTES:

- 1- Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima – Gerente Operacional da FSADU
[Assinatura]
- 2- Ronald Sousa Santos – Gerência de Informática da FSADU
Responsável pela Operacionalização do Sorteio - Gerência De Informática/FSADU
Ronald Sousa Santos
- 3- Dra. Laís Tereza Atta Almeida Borges – OAB/MA N.º 11636 - Advogada/FSADU
[Assinatura]

Laís Tereza Atta Almeida Borges
ADVOGADA - OAB/MA 11.636
Fundação Sousândrade de Apoio ao
Desenvolvimento da UFMA

FORNECEDORES PRESENTES (na forma remota) via Google Meet:

- 1- NEANDRO BALUZ, representante da empresa MAIS VIAGENS OPERADORA DE TURISMO E REPRESENTAÇÃO
- 2- RENAN, representante da empresa CONDOR TURISMO LTDA
- 3- JEAN CARLOS NASCIMENTO SANTOS, representante da empresa AÉREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS - CNPJ: 04.864.703/0001-19